PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
Supervisão Técnica de Projetos e Obras
Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, - Bairro Vila Jacui - São Paulo/SP - CEP 08060-150
Telefone: (11)2030-3720

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6055.2026/0001484-9

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 6055.2026/0001484-9

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à **troca do alambrado do campo de gateball**, localizado na Rua Mohamed Ibrahim Saleh nº 1021, São Paulo/SP, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os demais recursos necessários à completa execução do objeto.

A contratação compreenderá a execução dos serviços preliminares, demolições, remoção e destinação de entulho, execução de brocas de concreto, execução de muretas de blocos de concreto, execução de vergas, cintas e pilaretes, instalação de portões, instalação de gradil de ferro galvanizado eletrofundido, correção de passeios em concreto armado, pintura e acompanhamento técnico da obra.

A execução deverá observar as especificações técnicas, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, do Anexo I – Especificações Técnicas da Solução, da planilha orçamentária e dos demais documentos técnicos integrantes do processo.

Local de execução: Rua Mohamed Ibrahim Saleh nº 1021 – São Paulo/SP.

Data-base: EDI/SIURB – julho de 2026 – sem desoneração.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a substituição do alambrado

existente no campo de gateball localizado na Rua Mohamed Ibrahim Saleh nº 1021, bem como executar os serviços complementares necessários à adequada implantação do novo sistema de fechamento.

A intervenção é necessária para proporcionar condições adequadas de segurança, conservação e utilização do equipamento esportivo, considerando a necessidade de substituição do sistema de fechamento e recuperação dos elementos construtivos diretamente relacionados à sua implantação.

A solução contempla a execução integrada dos serviços de demolição e remoção dos elementos existentes, execução de fundações, muretas, vergas, cintas e pilaretes, instalação do novo gradil, instalação de portões, correção dos passeios e execução de pintura e acabamentos.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela natureza dos serviços, que envolvem atividades de engenharia, execução de elementos de concreto, instalação de estruturas metálicas e necessidade de acompanhamento técnico.

A execução de todos os serviços por uma única empresa permite a compatibilização entre as etapas, assegurando maior integração, continuidade e responsabilidade pela entrega do objeto completo.

A solução foi dimensionada com base nas condições identificadas no local e nos quantitativos constantes da planilha orçamentária de referência, sendo observados os princípios da eficiência, economicidade, segurança, qualidade e desenvolvimento nacional sustentável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da troca do alambrado do campo de gateball, incluindo todos os serviços necessários à preparação da área, remoção dos elementos existentes, execução dos elementos de fundação e suporte, instalação do novo sistema de fechamento, instalação dos portões, recomposição dos passeios e execução dos acabamentos.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, proteção e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

Os serviços deverão ser executados de forma integrada e sequencial, observando as condições existentes no local, os quantitativos da planilha orçamentária, as especificações técnicas e as orientações da fiscalização.

Bens e/ou Serviços

Integram o objeto da contratação:

- placa de obra em chapa de aço galvanizado;
- tela para proteção das áreas de trabalho;
- remoção de entulho, incluindo carga e destinação adequada;

- demolição de concreto simples;
- execução de brocas de concreto com diâmetro de 25 cm;
- execução de muretas de blocos de concreto;
- execução de vergas, cintas e pilaretes de concreto;
- fornecimento e instalação de portões de ferro perfilado, tipo parque;
- fornecimento e instalação de gradil de ferro galvanizado eletrofundido, com pintura;
- execução de passeio de concreto armado, fck = 25 MPa;
- execução de pintura acrílica em concreto ou reboco;
- acompanhamento técnico por engenheiro;
- limpeza final da área;
- remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- todos os demais serviços, materiais e insumos necessários à completa execução do objeto.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Condições Gerais

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, do Anexo I, da planilha orçamentária e dos demais documentos integrantes do processo.
Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.
A execução deverá observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis, as normas de segurança do trabalho, a legislação ambiental vigente e as determinações da fiscalização.
A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços.
O local deverá permanecer devidamente isolado, protegido e sinalizado durante a execução, de forma a preservar a segurança dos trabalhadores, usuários e terceiros.
Os resíduos provenientes das demolições e demais serviços deverão ser removidos, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.
Eventuais danos causados às instalações existentes pela contratada deverão ser reparados às suas expensas.
A execução somente será considerada concluída após a realização de todos os serviços previstos, correção das eventuais pendências apontadas pela fiscalização e limpeza completa do local.

MANIFESTAÇÃO SOBRE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

1. Gestão dos resíduos da construção civil
A contratada deverá adotar medidas para minimizar a geração de resíduos e realizar o adequado acondicionamento, segregação, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução.
2. Destinação ambientalmente adequada
Os resíduos decorrentes das demolições, remoções e demais serviços deverão ser destinados a locais regularmente autorizados, observada a legislação ambiental aplicável.

Sempre que técnica e legalmente possível, deverá ser priorizado o reaproveitamento, reciclagem ou outra forma de valorização dos materiais.
3. Redução de desperdícios
A contratada deverá adotar procedimentos destinados a reduzir perdas e desperdícios de materiais durante a execução, evitando compras ou utilização desnecessárias.
4. Uso racional de recursos
Deverão ser adotadas medidas de uso racional de água, energia elétrica, materiais e demais insumos utilizados na execução.
5. Durabilidade dos materiais
Os materiais empregados deverão apresentar características adequadas de resistência, durabilidade e desempenho, de modo a evitar substituições prematuras e reduzir impactos associados ao ciclo de vida da solução.
6. Proteção do entorno
A contratada deverá adotar medidas para evitar danos às áreas adjacentes, contaminação do solo, dispersão de resíduos, lançamento inadequado de materiais e demais impactos ambientais decorrentes da execução.
7. Transporte e armazenamento
Os materiais e resíduos deverão ser armazenados e transportados de modo a evitar perdas, dispersão, contaminação ou riscos ambientais.
8. Limpeza e recuperação da área
Ao término dos serviços, a contratada deverá remover todos os resíduos, materiais excedentes, equipamentos e ferramentas, deixando o local limpo, organizado e em condições adequadas de utilização.
9. Proporcionalidade
Os critérios de sustentabilidade estabelecidos guardam relação direta com o objeto e serão aplicados de forma proporcional, sem criar exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.
Não serão exigidos critérios ambientais sem pertinência técnica com o objeto ou que impliquem especificações excessivamente restritivas.
10. Fiscalização
A fiscalização deverá verificar o cumprimento das medidas de sustentabilidade durante a execução contratual, especialmente quanto à gestão dos resíduos, organização do canteiro, redução de desperdícios, proteção das áreas adjacentes e limpeza final.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São deveres e responsabilidades da Contratante:

1. fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
2. permitir o acesso da contratada ao local da execução;
3. acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
4. designar gestor e fiscais do contrato;
5. prestar os esclarecimentos necessários à contratada;
6. comunicar formalmente as irregularidades eventualmente constatadas;
7. determinar a correção dos serviços executados em desacordo com as especificações;
8. analisar e aprovar as medições dos serviços efetivamente executados;
9. efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições contratuais;
10. receber o objeto quando constatada a sua conformidade com as especificações estabelecidas;
11. fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos neste Termo de Referência.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DO

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

A presente contratação não será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, tratando-se de contratação específica para execução dos serviços de engenharia destinados à troca do alambrado do campo de gateball localizado na Rua Mohamed Ibrahim Saleh nº 1021.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São deveres e responsabilidades da Contratada:

1. executar integralmente o objeto contratado;
2. cumprir as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos;
3. fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
4. disponibilizar profissionais devidamente qualificados;
5. disponibilizar responsável técnico legalmente habilitado, quando exigível;
6. cumprir os prazos estabelecidos;
7. observar as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
8. providenciar os equipamentos de proteção individual e coletiva;
9. manter o local de trabalho organizado, isolado e sinalizado;
10. proteger as instalações existentes;
11. responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
12. realizar a remoção, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
13. adotar medidas de redução de desperdícios e uso racional dos recursos;
14. evitar danos às áreas adjacentes e ao meio ambiente;
15. corrigir os serviços executados em desacordo com as especificações;
16. atender às determinações da fiscalização;
17. manter durante a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas;
18. comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer fatos que possam prejudicar a execução;
19. realizar a limpeza final do local;
20. retirar equipamentos, ferramentas e materiais excedentes;
21. cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e comerciais;
22. entregar o objeto em condições adequadas de utilização.

MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços terá início após a emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente pela Administração.
A contratada deverá realizar a mobilização necessária e executar os serviços conforme

programação aprovada pela fiscalização.
A execução compreenderá, de forma geral, as seguintes etapas:

a) Serviços preliminares: instalação da placa de obra, proteção da área e demais providências iniciais;
b) Demolição e remoção: demolição do concreto existente, remoção dos elementos a serem substituídos, segregação e retirada dos resíduos;
c) Fundação e muretas: execução das brocas, muretas, vergas, cintas e pilaretes;
d) Gradil e portões: fornecimento e instalação do gradil galvanizado e dos portões previstos na planilha;
e) Passeios: execução e recomposição dos passeios de concreto armado;
f) Pintura: preparação das superfícies e aplicação de pintura acrílica;
g) Finalização: limpeza, retirada e destinação adequada dos resíduos, correção de eventuais pendências e entrega do local.

O prazo de execução será de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
A medição será realizada de acordo com o avanço físico dos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observados o cronograma físico-financeiro, a planilha orçamentária e as condições contratuais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração.
A fiscalização deverá acompanhar a execução, verificando:

- qualidade dos materiais;
- conformidade dos serviços;
- quantitativos executados;
- cumprimento do cronograma;
- cumprimento das especificações técnicas;
- condições de segurança;
- organização e limpeza do local;
- cumprimento dos requisitos de sustentabilidade;
- gestão e destinação dos resíduos;
- atendimento às determinações da Administração.

As irregularidades verificadas serão registradas e comunicadas à contratada para correção.
A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto.
As medições serão submetidas à fiscalização para conferência e aprovação.
O recebimento do objeto dependerá da conclusão dos serviços, correção das pendências eventualmente identificadas, atendimento aos requisitos de sustentabilidade e limpeza da área.

SANÇÕES APLICÁVEIS

Id	Evento	Ocorrência	Sanção/Multa – 1ª	2ª	3ª
1	Atraso injustificado no início dos serviços	Não início dos serviços no prazo estabelecido	Advertência	Multa conforme contrato	Demais sanções cabíveis
2	Atraso injustificado na execução	Descumprimento do cronograma sem justificativa aceita	Advertência	Multa conforme contrato	Demais sanções cabíveis

3	Execução em desacordo com as especificações	Serviço executado de forma inadequada	Determinação de correção	Multa conforme contrato	Demais sanções cabíveis
4	Não correção de irregularidades	Não atendimento às determinações da fiscalização	Advertência	Multa conforme contrato	Demais sanções cabíveis
5	Descumprimento de normas de segurança ou sustentabilidade	Falta de proteção, sinalização, gestão adequada de resíduos ou demais medidas exigidas	Advertência e correção imediata	Multa conforme contrato	Demais sanções cabíveis
6	Paralisação injustificada	Interrupção injustificada dos serviços	Notificação	Multa conforme contrato	Demais sanções cabíveis

As sanções serão aplicadas conforme a legislação vigente e as disposições estabelecidas no edital e contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

ESTIMATIVA DE PREÇO

O orçamento estimativo foi elaborado com base na tabela **EDI/SIURB – julho de 2026 – sem desoneração**, conforme planilha orçamentária integrante do processo.

Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
1	Serviços Preliminares	R$ 9.082,57
2	Muretas do Gradil	R$ 104.663,40
3	Portões / Correção de Passeios	R$ 117.503,59
4	Pintura	R$ 7.488,18
5	Serviços Técnicos	R$ 10.996,20
6	BDI – 20,11%	R$ 50.221,50
	TOTAL ESTIMADO	**R$ 299.955,44**

Valor estimado da contratação: R$ 299.955,44 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O orçamento contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R$ 299.955,44	[PREENCHER]
2		
3		
4		

5

= Total R$ 299.955,44

A despesa decorrente da contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pela unidade competente.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Empreitada

(X) Preço Global

() Preço Unitário

A adoção do regime de empreitada por preço global decorre da possibilidade de definição prévia dos serviços, quantitativos e especificações técnicas que compõem o objeto, conforme planilha orçamentária e documentos técnicos integrantes do processo.
A contratada será responsável pela execução integral do objeto pelo valor global contratado, observadas as condições, os quantitativos e as especificações estabelecidos.

Adjudicação do Objeto

(X) Global

() Por Item

A adjudicação global justifica-se pela interdependência entre os serviços de demolição, fundação, execução das muretas, instalação do gradil e portões, correção dos passeios e acabamento, que constituem etapas de uma única intervenção física.
A contratação de empresa única favorece a coordenação das etapas, a compatibilização dos serviços e a definição clara da responsabilidade pela entrega integral do objeto.

PROPOSTA TÉCNICA / DE PREÇO

A proposta deverá apresentar:

- valor global;
- preços unitários dos serviços;
- quantitativos;
- valores totais;
- composição do BDI;
- demais documentos exigidos no instrumento convocatório.

Os preços deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, tributos, seguros e demais despesas.
A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Id	Papel	Requisito
1	Empresa	Comprovação de registro ou inscrição no conselho profissional competente, quando exigível, compatível com o objeto.
2	Responsável Técnico	Indicação de profissional legalmente habilitado para acompanhamento e responsabilidade técnica, quando exigível.
3	Empresa	Comprovação de capacidade técnico-operacional por meio de atestado(s) compatível(is) com as parcelas de maior relevância do objeto.

Qualificação técnico-operacional

Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos e limites estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Parcelas de maior relevância

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Exigência mínima
1	Broca de concreto – diâmetro de 25 cm	m	142,50	71,25 m
2	Mureta de blocos de concreto	m	160,75	80,37 m
3	Gradil de ferro galvanizado eletrofundido – barra 25x2 mm – malha 65x132 mm – montante com distância de 1650 mm – com pintura	m²	270,00	135,00 m²

As exigências de quantitativos mínimos deverão guardar proporcionalidade com as parcelas de maior relevância técnica e econômica do objeto, evitando restrição indevida à competitividade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caracterização da Solução

O objeto caracteriza-se como contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, com escopo, quantitativos e especificações previamente definidos pela Administração.
Os serviços compreendem a substituição do sistema de fechamento do campo de gateball e os serviços complementares necessários à conclusão da intervenção.
As características da solução podem ser objetivamente definidas mediante planilha orçamentária, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

Tipo de Licitação

Menor Preço.

A adoção do critério de menor preço decorre da possibilidade de definição objetiva das especificações, quantitativos e padrões de desempenho dos serviços.

Modalidade de Licitação

Concorrência, em formato eletrônico, observada a regulamentação municipal aplicável.

A definição da modalidade e da forma de realização deverá ser compatibilizada com a caracterização técnica do objeto e com os atos normativos vigentes no Município.
O Decreto Municipal nº 62.100/2022 atribui à área técnica a manifestação quanto à caracterização do serviço de engenharia como comum ou especial e prevê a padronização técnica das contratações de obras e serviços de engenharia.

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência – Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91

Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 relativas ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicáveis.
A aplicação do tratamento diferenciado deverá observar os limites e condições previstos na legislação e no instrumento convocatório.
A Lei nº 8.248/1991 não possui pertinência direta com o objeto, por não se tratar de contratação de bens ou serviços de informática e automação abrangidos por essa legislação.

Justificativa para Contratação Direta

Não se aplica.

Considerando o valor estimado de **R$ 299.955,44**, a contratação não se enquadra, pelo critério de valor, na hipótese de dispensa prevista para obras e serviços de engenharia no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite atualizado para 2026 é de R$ 130.984,20.
Eventual contratação direta somente poderá ocorrer mediante caracterização de hipótese legal específica e respectiva instrução processual.

Critérios Técnicos de Habilitação

Critério	Justificativa
Registro/inscrição no conselho profissional competente, quando exigível	Demonstrar regularidade profissional para execução do objeto.
Atestado(s) de capacidade técnico-operacional	Demonstrar experiência anterior compatível com os serviços de engenharia objeto da contratação.
Profissional legalmente habilitado, quando exigível	Garantir acompanhamento técnico adequado da execução.

Critérios Técnicos Obrigatórios

Atendimento total ao Anexo I	Garantir execução conforme as especificações da Administração.

Utilização de materiais novos e adequados	Garantir qualidade e durabilidade.
Atendimento às normas técnicas, ambientais e de segurança	Garantir execução adequada, segura e ambientalmente responsável.
Cumprimento dos quantitativos e serviços previstos	Garantir atendimento integral da necessidade.
Gestão adequada dos resíduos	Assegurar cumprimento dos critérios de sustentabilidade.
Responsável técnico, quando exigível	Assegurar acompanhamento técnico dos serviços.

Critérios Técnicos Pontuáveis

Não serão adotados critérios técnicos pontuáveis, uma vez que o objeto possui especificações objetivamente definidas e a seleção poderá ser realizada mediante critérios objetivos de preço e habilitação.

Id	Critério Técnico Pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1	Não se aplica	0	0%	Objeto objetivamente especificado.
2	Não se aplica	0	0%	Não há necessidade de avaliação técnica pontuada.
3	Não se aplica	0	0%	Seleção por critérios objetivos.
	Total	**0**	**0%**	

Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais

Critério	Justificativa
Compatibilidade dos preços unitários com o orçamento de referência	Evitar sobrepreço e assegurar compatibilidade com os valores estimados.
Valor global dentro do limite estabelecido pela Administração	Garantir adequação orçamentária.
Apresentação dos preços unitários	Permitir análise e controle dos valores ofertados.
Composição do BDI	Permitir avaliação dos custos indiretos.
Verificação de eventual inexequibilidade	Assegurar condições efetivas de execução do objeto.

Critérios de Julgamento

Critério	Justificativa
Menor preço	Permitir julgamento objetivo das propostas.
Atendimento às especificações técnicas	Garantir que a proposta atenda à solução definida.
Compatibilidade dos preços com o orçamento	Evitar sobrepreço.

Exequibilidade	Garantir viabilidade da execução.
Atendimento aos requisitos de habilitação	Garantir capacidade jurídica, fiscal, econômica e técnica do fornecedor.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Requisito 1 – Placa de obra
Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado.
Quantidade: 2,00 m².

Requisito 2 – Tela para proteção
Fornecimento e instalação de tela para proteção de obras, malha 2 mm.
Quantidade: 86,00 m².

Requisito 3 – Remoção de entulho
Remoção de entulho com caçamba metálica, incluindo carga manual, transporte e descarga em local de destinação adequado.
Quantidade: 11,05 m³.

Requisito 4 – Demolição
Demolição de concreto simples, incluindo os procedimentos necessários para execução segura e adequada.
Quantidade: 8,50 m³.

Requisito 5 – Brocas de concreto
Execução de brocas de concreto com diâmetro de 25 cm, incluindo todos os serviços necessários à sua completa execução.
Quantidade: 142,50 m.

Requisito 6 – Mureta de blocos de concreto
Execução de mureta de blocos de concreto, conforme especificação FV.08 e condições estabelecidas na planilha orçamentária.
Quantidade: 160,75 m.

Requisito 7 – Vergas, cintas e pilaretes
Execução de vergas, cintas e pilaretes de concreto, incluindo materiais, formas, armaduras, concretagem, adensamento e demais procedimentos necessários.
Quantidade: 3,19 m³.

Requisito 8 – Portões
Fornecimento e instalação de portão de ferro perfilado, tipo parque (GP.5/GPM1), com 2,00 m, uma folha, incluindo ferragens, fixações e acabamento.
Quantidade: 3 unidades.

Requisito 9 – Gradil
Fornecimento e instalação de gradil de ferro galvanizado eletrofundido, barra 25 x 2 mm, malha 65 x 132 mm, montantes com distância de 1.650 mm, com pintura.
Quantidade: 270,00 m².

Requisito 10 – Passeio
Execução de passeio de concreto armado, fck = 25 MPa, incluindo preparo da caixa e lastro de

brita.
Quantidade: 7,90 m³.

Requisito 11 – Pintura
Execução de pintura acrílica sobre concreto ou reboco sem massa corrida, incluindo preparação das superfícies e aplicação necessária para obtenção de acabamento uniforme.
Quantidade: 378,00 m².

Requisito 12 – Engenheiro da obra
Disponibilização de engenheiro para acompanhamento técnico da execução da obra, conforme necessidade e condições estabelecidas pela Administração.
Quantidade: 60 horas.

Requisito 13 – Segurança e proteção
A contratada deverá manter a área de trabalho devidamente isolada, sinalizada e protegida durante toda a execução dos serviços.

Requisito 14 – Limpeza e entrega
Ao final da execução, a contratada deverá remover resíduos, materiais excedentes, equipamentos e ferramentas, realizar a limpeza da área e entregar o local em condições adequadas de utilização.

Requisito 15 – Qualidade dos materiais
Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

Requisito 16 – Correção de serviços
Os serviços executados em desacordo com as especificações ou que apresentem falhas deverão ser corrigidos pela contratada, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas no contrato.

Requisito 17 – Sustentabilidade e gestão de resíduos
A contratada deverá:
a) reduzir, sempre que possível, a geração de resíduos durante a execução;
b) promover a segregação e o acondicionamento adequado dos resíduos;
c) realizar o transporte e a destinação dos resíduos em conformidade com a legislação aplicável;
d) priorizar, quando técnica e legalmente possível, o reaproveitamento ou reciclagem dos materiais;
e) evitar o descarte irregular de resíduos;
f) adotar medidas de uso racional de água, energia e materiais;
g) evitar desperdícios e perdas de materiais;
h) proteger as áreas adjacentes e evitar contaminação do solo;
i) retirar todos os resíduos e materiais excedentes ao final da execução;
j) apresentar, quando exigido pela fiscalização ou pela legislação aplicável, os comprovantes de destinação dos resíduos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Referência: EDI/SIURB – julho de 2026 – sem desoneração.

Item	Tabela	Descrição	Un.	Quant.	R$ Unit.	Valor R$
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				

1.1	EDIF 17-030-002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,00	R$ 411,43	R$ 822,86
1.2	EDIF 01-005-040	Tela para proteção de obras, malha 2 mm	m²	86,00	R$ 34,93	R$ 3.003,98
1.3	EDIF 01-001-007	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora	m³	11,05	R$ 170,76	R$ 1.886,45
1.4	EDIF 13-050-001	Demolição de concreto simples	m³	8,50	R$ 396,48	R$ 3.369,28
1.0		**Subtotal – Serviços Preliminares**				**R$ 9.082,57**
2.0		**MURETAS DO GRADIL**				
2.1	EDIF 02-001-002	Broca de concreto – diâmetro de 25 cm	m	142,50	R$ 102,56	R$ 14.614,80
2.2	EDIF 17-001-076	FV.08 – Mureta de blocos de concreto	m	160,75	R$ 519,54	R$ 83.516,05
2.3	EDIF 04-001-098	Vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³	3,19	R$ 2.049,43	R$ 6.532,55
2.0		**Subtotal – Muretas do Gradil**				**R$ 104.663,40**
3.0		**PORTÕES / CORREÇÃO DE PASSEIOS**				
3.1	EDIF 17-001-034	PP.38 – Portão de ferro perfilado, tipo parque (GP.5/GPM1), 2,00 m, 1 folha	un.	3,00	R$ 4.273,15	R$ 12.819,45
3.2	EDIF 17-001-091	Gradil de ferro galvanizado eletrofundido – barra 25x2 mm – malha 65x132 mm – montante com distância de 1650 mm – com pintura	m²	270,00	R$ 350,97	R$ 94.761,90
3.3	EDIF 17-002-043	NC.27 – Passeio de concreto armado, fck=25 MPa, incluindo preparo da caixa e lastro de brita	m³	7,90	R$ 1.255,98	R$ 9.922,24
3.0		**Subtotal – Portões / Correção de Passeios**				**R$ 117.503,59**
4.0		**PINTURA**				
4.1	EDIF 15-001-015	Tinta acrílica – concreto ou reboco sem massa corrida	m²	378,00	R$ 19,81	R$ 7.488,18
4.0		**Subtotal – Pintura**				**R$ 7.488,18**
5.0		**SERVIÇOS TÉCNICOS**				
5.1	EDIF 20-003-059	Engenheiro da obra	h	60,00	R$ 183,27	R$ 10.996,20
5.0		**Subtotal – Serviços Técnicos**				**R$ 10.996,20**
					SUBTOTAL	**R$ 249.733,94**

	BDI – 20,11%	**R$ 50.221,50**
	TOTAL	**R$ 299.955,44**

Marina da Silva Ferreira Cajuhi
Chefe de Unidade I
Em 30/09/2026, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166079130** e o código CRC **6E8EB7D7**.

1.